4º Secretário

Resolução Nº 213 de 19/12/1967

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença ao vereador Moacyr Budandt, pelo período de Sessões Extraordinárias da 4ª Sessão Legislativa, de acôrdo com o artigo 25 da Constituição do Estado de Santa Catarina, revogando-se ás

Ney Miranda Lima

disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de Dezembro de 1962

Presidente

1º Secretário

Pedro J. Correia
2º Secretário